



CISREC

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 18 de junho de 2025.

Ao Setor de Compras

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível **Contratação da palestrante Andrea Vermont para a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, na Arena da Educação**, conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação da palestrante Raquel Ratton para a IV FGS DO CISREC na Arena da Educação	Serviço	01

1	Justificativa	<p>A contratação da palestrante Raquel Ratton tem como objetivo fortalecer a proposta formativa e estratégica da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, com ênfase na qualificação dos profissionais da administração pública, especialmente nas áreas de liderança, comunicação institucional e inovação na gestão de serviços públicos. Sua palestra, integrada à programação oficial do evento, contribuirá diretamente para o desenvolvimento de competências voltadas à modernização da gestão pública, à valorização dos servidores e ao aprimoramento das práticas intermunicipais de cooperação. Raquel Ratton é especialista em desenvolvimento humano e comunicação estratégica, com ampla experiência na condução de palestras, mentorias e formações voltadas ao setor público e ao terceiro setor. Reconhecida nacionalmente por sua atuação prática, didática e transformadora, Raquel já impactou milhares de profissionais em diversos estados, abordando temas como protagonismo institucional, empatia no serviço público, relações interpessoais, liderança colaborativa e inovação com foco em resultados. Sua participação garantirá aos servidores e gestores municipais um momento de aprofundamento técnico e motivacional, com conteúdo acessíveis e aplicáveis à realidade das administrações locais. Sua linguagem direta, postura engajadora e capacidade de mobilizar reflexões práticas tornam sua presença um diferencial significativo na programação da feira, alinhando-se aos princípios de valorização humana, eficiência institucional e fortalecimento da rede de cooperação intermunicipal promovida pelo CISREC. A palestra será precedida de reunião de alinhamento com a organização do evento, na qual serão definidos os eixos temáticos prioritários e o escopo da entrega, respeitando os objetivos pedagógicos e estratégicos do evento, a identidade institucional do CISREC e as especificidades dos municípios consorciados. A presença de Raquel Ratton na IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC reforça o compromisso com a formação continuada, humanizada e técnica dos</p>
---	---------------	--



CISREC

		profissionais da gestão pública, representando uma entrega de grande valor para a consolidação de práticas inovadoras, sustentáveis e colaborativas no contexto municipal.
2	Forma de execução, prazo e local	O serviço será executado nos dias 13 e 14 de Agosto de 2025, durante a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, de forma única, com a apresentação do referido palestrante em sua palestra.
3	Gestor e Fiscal	GESTOR DO CONTRATO: Rayanny Castro dos Santos Gerente de Contratos – CISREC contratos@cisrec.mg.gov.br FISCAL DO CONTRATO: Max Vinicius Reis Pereira Secretário Executivo – CISREC secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br
4	Qualificação Técnica	Não se aplica. Em resumo, a contratação de Andrea Vermont na IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC é uma decisão estratégica, alinhada com as necessidades e objetivos do evento. Esta ação não só garantirá o sucesso do evento, mas também contribuirá significativamente para a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais da área, reforçando o compromisso da organização com a excelência e a inovação na gestão pública.
6	Obrigações da contratada	Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento os produtos; A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indireta mente, provocar ou causar para a Contratante e/ou para terceiros, devendo prestar os serviços deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente. Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários ou quaisquer outros custos e encargos decorrente, ou que venham a ser devidos em razão da avença. Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7	Obrigações do contratante	Cabe ao CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações: Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do serviço; Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato; Fiscalizar a execução deste contrato; Proporcionar todas as facilidades para que o



CISREC

		CONTRATADO possa cumprir com a obrigação de prestação do serviço dentro das normas do contrato; Aplicar ao CONTRATADO as sanções cabíveis; Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO; Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; e Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do CISREC, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.
8	Condições e Forma de pagamento	Pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do serviço, em parcela única.
9	Prazo de vigência do contrato	O prazo de vigência do contrato será restrito ao período de realização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC , compreendido entre 13 e 14 de agosto de 2025 .
10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta contratação correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.
11	Outros:	

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
Farmacêutica
CISREC